



**LEI Nº 4679/2023**

Lei publicada no Jornal Oficial de  
Socorro na data de

12 / 12 / 2023

Edição 835 / 2023

*“Denomina logradouro público como Estrada  
Municipal Jacarandá.”*

**DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria - Republicanos**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada “Estrada Municipal Jacarandá” via localizada no Bairro Camanducaia de Cima, com aproximadamente 2,1 quilômetros, com início: - 22.694343119971144, -46.53469521388908 e fim: -22.710733506238732, -46.531991547458574, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro  
Administrativo**

**Lauren Salgueiro Bonfá**  
Procuradora Jurídica



## ANEXO ÚNICO

